

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 77054715
Requerente : **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI**
Assunto : **IRREGULARIDADE**
Protocolo : **2018/00000/ 020645**

DESPACHO Nº 1061/2019. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando o presente procedimento administrativo que visou apurar a possível inexecução contratual por parte da empresa **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.951.665/0001-10;

Considerando o direito ao contraditório e ampla defesa, constitucionalmente garantido no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, conforme (fls. 12-17);

Considerando o Parecer n.º 811/2019 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (fls. 24-27);

Considerando, o Artigo 196 da Constituição Federal de 1988 que garante o direito a saúde e a defesa do mesmo;

Considerando que a Contratada, quando anui em um procedimento licitatório, mesmo que inexigível ou mesmo quando contrata com a Administração Pública, tem ciência de todas as implicações previstas na norma vigente e no contrato;

Considerando finalmente que todos esses fatores recomendam a punição legal e contratual, promovendo a responsabilização da firma Contratada da qual não poderia ter se afastado;

RESOLVE: Acatar o Parecer nº 811/2019 (fls. 24-27) e aplicar à empresa **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI, CNPJ n.º 16.951.665/0001-10, PENA DE ADVERTÊNCIA**, nos termos do artigo 87 inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos nove dias do mês de maio de 2019.

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/fax: (62) 3524-1536 E-mail: dvex.sms@sms.goiania.go.gov.br

Despacho 1061 09-05-2019
JCR

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Processo : **74972535**
Requerente : **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI**
Assunto : **IRREGULARIDADE**
Protocolo : **2018/00000/ 020645**

ERRATA DO DESPACHO DE ADVERTÊNCIA Nº 1061/2019

Trata-se a presente Errata de Retificação para correção do número do Processo, referente à empresa **RB GRÁFICA DIGITAL EIRELI, CNPJ n.º 16.951.665/0001-10, PENA DE ADVERTÊNCIA**, nos termos do artigo 87 inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93. Publicada no Despacho nº 1061/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia nº 7.071, de 07 de Junho de 2019, conforme segue:

Onde se lê: Processo: **77054715**

Leia-se: Processo: **74972535**

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos dez dias do mês de junho de 2019.

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde